

## **INDICAÇÃO Nº 016/2025**

O vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Calçar o morro próximo ao campinho de futebol, localizado na Vila Amaral, zona rural, Ubaporanga.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 09 de janeiro de 2025.

**Edinaldo Brandão Galvino**

Vereador – PODEMOS